PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO DROGAMIL – LÍDER DO PRP

PROJETO DE LEI Nº. /2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TREVO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art. 1° O Trevo Público, sem denominação, localizado na Avenida Engenheiro Fernando Guilhon com a Rodovia Everaldo Martins (PA-457), Bairro Santarenzinho, passa a denominar-se Trevo do Ciclista.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 11 de Setembro de 2017.

ALAÉRCIO DROGAMIL
Vereador – Líder do PRP

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO DROGAMIL – LÍDER DO PRP

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria que encaminho para apreciação desta Casa tem por objetivo nomear o Trevo Público que ainda não possui denominação. O Trevo está localizado na Avenida Engenheiro Fernando Guilhon com a Rodovia Everaldo Martins (PA-457), e passará a se chamar Trevo do Ciclista. Uma Homenagem aos praticantes desse modalidade esportiva e de lazer, e que o local já virou um ponto de encontro desses praticantes.

O nosso Município está intimamente ligado aos praticantes do ciclismo, e que estabeleceram um local tradicional como ponto de encontro, no referido Trevo que merecidamente este sendo proposto o referido Projeto de Lei, em respeito aos praticantes e adeptos a essa pratica saudável e de qualidade de vida.

Desta feita, resta-nos contar com nossos ilustres pares a aprovação deste projeto de lei e aquiescência do Excelentíssimo gestor público para sua aceitação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 11 de Setembro de 2017.

ALAÉRCIO DROGAMIL
Vereador – Líder do PRP